

Prefeitura Municipal de Conchal
Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

Revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal

APRESENTAÇÃO FINAL

5ª Parte

17/dezembro/2015



Prefeitura Municipal de Conchal
Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

FUTURA LEI COMPLEMENTAR DO

CÓDIGO DE POSTURAS
DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
PROPOSTAS

Será enviada à Câmara Municipal de Conchal, após
validado pelo Executivo.



ORGANOGRAMA
DO
CÓDIGO DE POSTURAS
DO MUNICÍPIO
DE CONCHAL



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigos 1º a 3º

TÍTULO II - DA HIGIENE

CAPÍTULO I - DA HIGIENE PÚBLICA

Artigos 4º a 7º

CAPÍTULO II - DA HIGIENE DOS PASSEIOS E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Artigos 8º a 18

CAPÍTULO III - DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES

Artigos 19 a 24

CAPÍTULO IV - DA HIGIENE NAS EDIFICAÇÕES DA ÁREA RURAL

Artigos 25 a 28



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

**CAPÍTULO V - DA
HIGIENE DOS POÇOS E
FONTES PARA
ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DOMICILIAR**

Artigos 29 a 32

**CAPÍTULO VI - DAS
INSTALAÇÕES E DA
LIMPEZA DE FOSSAS**

Artigos 33 e 34

**CAPÍTULO VII - DA
HIGIENE DA
ALIMENTAÇÃO PÚBLICA**

**Seção I - DOS VENDEDORES
AMBULANTES DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Artigos 35 a 39

**Seção II - DAS FEIRAS
LIVRES**

Artigos 40 a 45

Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO VIII - DA HIGIENE NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM GERAL

Seção I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 46

Seção II - DA HIGIENE NOS ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO DE VEÍCULOS

Art. 47

CAPÍTULO IX - DA OBRIGATORIEDADE DE VASILHAME APROPRIADO PARA COLETA DE LIXO E DA MANUTENÇÃO EM BOAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E HIGIENE

Artigos 48 e 49



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

TÍTULO III - DO BEM ESTAR PÚBLICO

CAPÍTULO X - DA LIMPEZA DOS QUINTAIS E TERRENOS

Artigos 50 a 55

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 56

CAPÍTULO II - DA MORALIDADE PÚBLICA

Artigos 57 e 58



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO III - DO SOSSEGO PÚBLICO

Artigos 59 a 64

CAPÍTULO IV - DO CONTROLE DE DIVERTIMENTO E FESTEJOS PÚBLICOS

Seção I - DOS DIVERTIMENTOS E FESTEJOS PÚBLICOS

Artigos 69 a 72

CAPÍTULO V - DA DEFESA PAISAGÍSTICA E ESTÉTICA DA CIDADE

Seção I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigos 73 a 75

Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

Seção II - DA PRESERVAÇÃO DO TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E ESTÉTICO, DAS ÁREAS LIVRES DOS LOTES OCUPADOS, POR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES

Artigos 76 a 78

Seção III - DA DEFESA ESTÉTICA DOS LOGRADOUROS, DURANTE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Artigos 79 e 80

Seção IV - DA OCUPAÇÃO DE PASSEIOS COM MESAS E CADEIRAS

Artigos 81 e 82

Seção V - DA LOCALIZAÇÃO DE CORETOS E PALANQUES NOS LOGRADOUROS

Art. 83



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO VI - DA PRESERVAÇÃO ESTÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Seção I - DA CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Artigos 84 a 90

Seção II - DA UTILIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

Artigos 91 e 92

Seção III - DOS TOLDOS

Artigos 93 e 94

Seção IV - DOS MASTROS NAS FACHADAS DOS EDIFÍCIOS

Art. 95



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO VII - DA UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

**Seção I - DAS INVASÕES E
DAS DEPREDações NOS
LOGRADOUROS
PÚBLICOS**

Artigos 96 e 97

**Seção II - DA DEFESA DOS
EQUIPAMENTOS DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Artigos 98 e 99

**Seção III - DA PROIBIÇÃO
DE SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO DE
VEÍCULO EM
LOGRADOURO PÚBLICO**

Artigos 100 e 101

Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO VIII - DOS MUROS E CERCAS, DOS MUROS DE SUSTENTAÇÃO E DOS FECHOS DIVISÓRIOS EM GERAL

Seção I - DOS MUROS, CERCAS E CALÇADAS

Art. 102

Seção II - DOS MUROS DE SUSTENTAÇÃO

Art. 103

Seção III - DOS FECHOS DIVISÓRIOS EM GERAL

Artigos 104 e 105

CAPÍTULO IX - DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO PÚBLICO

Artigos 106 a 108



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

**CAPÍTULO X - DA CRIAÇÃO
DE ANIMAIS**

Artigos 109 e 110

**CAPÍTULO XI - DA
PRESERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE**

Artigos 111 a 115

**CAPÍTULO XII - DAS
QUEIMADAS, DOS CORTES
DE ÁRVORES E DAS
PASTAGENS**

Artigos 116 a 123

**CAPÍTULO XIII - DOS
CONFORTOS NOS
AMBIENTES FECHADOS**

Artigos 124 a 128

**TÍTULO IV - DA
LOCALIZAÇÃO E DO
FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS,
INDUSTRIAIS E
PRESTADORES DE
SERVIÇOS OU
SIMILARES**



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO I - DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigos 129 a 138

CAPÍTULO II - DA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigos 139 a 140

CAPÍTULO III - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAADORES DE SERVIÇOS

Artigos 141 a 145



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO IV - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Seção I - DO ATENDIMENTO NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DE CRÉDITO

Artigos 146 a 153

Seção II - ATENDIMENTO PREFERENCIAL

Artigos 154 a 156

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE

Artigos 157 a 166

CAPÍTULO VI - DAS FEIRAS LIVRES

Artigos 167 a 175

CAPÍTULO VII - DO FUNCIONAMENTO DE CASAS E LOCAIS DE DIVERTIMENTO PÚBLICO

Seção I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigos 176 a 179



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

**Seção II - DOS CLUBES
NOTURNOS E OUTROS
ESTABELECIMENTOS DE
DIVERSÃO**

Artigos 180 a 181

**Seção III - DOS CIRCOS E
PARQUES DE DIVERSÕES**

Artigos 182 a 188

**CAPÍTULO VIII - DA
LOCALIZAÇÃO E DO
FUNCIONAMENTO DE
BANCAS DE JORNAIS E
REVISTAS**

Artigos 189 a 190

**CAPÍTULO IX - DO
FUNCIONAMENTO DAS
OFICINAS DE CONSERTOS
DE VEÍCULOS**

Art. 191

**CAPÍTULO X - DO
ARMAZENAMENTO,
COMÉRCIO E
TRANSPORTE DE
INFLAMÁVEIS E
EXPLOSIVOS**

Artigos 192 a 194



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

**TÍTULO V - DA
EXPLORAÇÃO DOS
MINERAIS METÁLICOS
E NÃO METÁLICOS**

**CAPÍTULO I - DA
EXPLORAÇÃO DE OLARIA**

Artigos 195 e 196

**TÍTULO VI - DOS
ANÚNCIOS E CARTAZES**

Artigos 197 a 204

**TÍTULO VII - DA
FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA**

**CAPÍTULO I -
DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES**

Artigos 205 a 208



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

TÍTULO VIII - DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES	CAPÍTULO II - DA INTIMAÇÃO	Art. 209
	CAPÍTULO III - DAS VISTORIAS	Artigos 210 a 215
	CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	Artigos 216 a 218
	CAPÍTULO II - DA ADVERTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DA CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	Artigos 219 a 221



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

CAPÍTULO III - DAS MULTAS

Artigos 222 a 229

CAPÍTULO IV - DO EMBARGO

Artigos 230 e 231

CAPÍTULO V - DA DEMOLIÇÃO

Art. 232

CAPÍTULO VI - DOS ANIMAIS, PRODUTOS E/OU MERCADORIAS APREENDIDAS

Artigos 233 a 235

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigos 236 a 242



Prefeitura Municipal de Conchal

Comitê Especial para Revisão do Plano Diretor Estratégico

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigos 236 a 242

Art. 241 – Este Código entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as seguintes Leis Municipais:

- I.** Em especial a Lei Complementar nº 210, de 19 de dezembro de 2008;
- II.** Lei Complementar nº 245, de 21 de maio de 2010;
- III.** Lei Complementar nº 256, de 15 de outubro de 2010;
- IV.** Lei Complementar nº 258, de 15 de outubro de 2010;
- V.** Lei Complementar nº 262, 25 de novembro de 2010;
- VI.** Lei Complementar nº 263, de 25 de novembro de 2010;
- VII.** Lei Complementar nº 349, de 04 de setembro de 2013;
- VIII.** Lei Complementar nº 354, de 06 de dezembro de 2013;
- IX.** Lei Complementar nº 355, de 06 de dezembro de 2013;
- X.** Lei Complementar nº 407, de 18 de agosto de 2015 .

Art. 242 – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Segue
6ª Parte

Código Ambiental

